



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO ANO DE 2025.

Aos oito dias do mês maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para assistir a apresentação sobre Política de Investimentos, cujo expositor foi o Sr. André. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI -Titular; ANA CRISTINA DOS S. GUIMARÃES ambas representantes do Governo; Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Inicialmente devemos acrescentar que a reunião contou com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI, que compõe o Comitê de Investimento do ITAPREVI. Preliminarmente fora apresentado o quadro demonstrativo das operações de investimentos, bem como as Instituições onde são efetivadas essas aplicações financeiras, suas formas de retorno em percentuais relativos as mesmas, que são variados, de acordo com a especificidade de investimentos de cada Instituição. Verbalizou sobre “Modus Operandi” do Comitê de Investimentos quanto às aplicações, bancos de investimentos, e outras instituições onde ocorre as aplicações. Discorreu sobre o momento atual do Banco MASTER, considerando que, até a presente data, com relação aos valores investidos, não vê tendências de perdas, tendo em vista que os valores de rendimentos estão sendo apresentados escrituralmente. Informou que em julho do ano corrente haverá a primeira distribuição do “CUPOM”, que terá sua periodicidade anual. Acrescentou o Sr. Rafael que espera que o Banco MASTER tenha suficiente “liquidez” para essa destinação, visto que “rumores” por conta do momento da venda do Banco MASTER, causa preocupação quanto a remuneração dos investimentos efetivados pelo ITAPREVI. Foi comentado pelo Sr. André os percentuais para as aplicações; existe um mínimo e um máximo em renda fixa como também em renda variável; o Comitê de Investimento decide valores e percentuais a serem aplicados, consultando a empresa MAIS VALIA – CONSULTORIA, para a decisão final. Outros esclarecimentos sobre os assuntos discutidos e questionados pelo grupo foram respondidos a contento, porém devido o avançado da hora, as pendências e outros esclarecimentos se darão na próxima reunião, a qual será realizada na próxima quinta-feira, dia 15. A Sra. Presidente encerrou a reunião e, como assinalado anteriormente, o assunto terá continuidade na próxima reunião. Eu, Edson Pereira da Costa, relator, junto aos demais presentes assino esta.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 05/06/2025 16:50:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges P. Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 06/06/2025 08:12:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

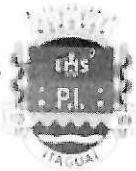
Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA PINHEIRO GARCIA CAVALCANTI
Data: 12/06/2025 15:21:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Pinheiro G. Cavalcanti
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIA AMALIA SIMOES ROSA
Data: 12/06/2025 14:25:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página2

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CRISTINA DOS SANTOS GUIMARAES
Data: 13/06/2025 21:23:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ana Cristina dos S. Guimarães
Membro Suplente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON PEREIRA DA COSTA
Data: 12/06/2025 10:44:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Edson Pereira da Costa
Membro Titular do CMP

para deliberar sobre as datas das próximas reuniões e sobre os balancetes recebidos na reunião passada. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; GABRIELA BOMFIM DA SILVA – Titular; LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, todas representantes do Governo; RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representando os servidores Ativos; EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Esteve presente o Sr. Mário Gonçalves Filho, do ITAPREVI e o Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI. Iniciada a sessão, a Sra. Presidente do CMP passando a palavra para o Sr. Mario que iniciou a apresentação do sistema CADPREV – (Sistema de Informações dos Regimes Público de Previdência Social) é um sistema de informações utilizado pelos regimes públicos de Previdência Social no Brasil. Ele permite que os entes federativos enviem e consultem arquivos de demonstrativos e acordos de parcelamento, além de gerar documentos como o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e a Nota Técnica Atuarial (NTA). O sistema é essencial para a gestão e controle dos dados relacionados à previdência social, facilitando a comunicação entre os entes federativos e a Secretaria de Previdência Social do Governo Federal. Em seguida mostrou suas utilidades ao cadastro de investimentos e as Instituições onde há movimentações das aplicações; e uma relação de Bancos ativos e inativos considerando os investimentos, se há aplicações, são ativos; a não ocorrência, significa inativos. Ocorreram outros questionamentos dos participantes, os quais foram devidamente esclarecidos pelo Sr. Mário e o Sr. André, informando basicamente o que é o CADPREV, suas funções e sua subordinação ao Governo Federal quanto aos procedimentos e lançamentos de dados no Sistema. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual subscrevo, eu Edson Pereira da Costa, junto aos demais presentes.

(a) Regiane Borges P.Archanjo

Presidente do CMP

(a) Gabriela Bomfim da Silva

Membro Titular do CMP

(a) Lúcia Amália Simões Rosa

Membro Titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha

Membro Titular do CMP

(a) Edson Pereira da Costa

Membro Titular do CMP

(a) Letícia Pinheiro G. Cavalcanti

Membro Titular do CMP

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos trinta dias do mês abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para deliberar sobre os balancetes recebidos na reunião passada. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular, representando o Governo; Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Inicialmente devemos acrescentar que a reunião seria com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda - Diretor Geral Financeiro, que por motivos particulares não pode estar presente, cujo assunto seria a apresentação dos balancetes e a discussão sobre as inconsistências ocorridas nos balancetes, apontadas por esse Conselho. O assunto inicial ocorreu com a proposta de Cursos para retirada da Certificação RPPS, onde teríamos como uma das opções dos cursos EAD, porém todos sabemos da necessidade dessa etapa, para melhor entendimento de nosso compromisso como fiscalizadores, o mesmo se dá para a aquisição de conhecimento, habilidades e competências. Logo em seguida a Sra. Presidente debateu com a Sra. Letícia a respeito das inconsistências apresentadas nos balancetes de janeiro e fevereiro do ano corrente. A Sra. Letícia acrescentou que a inconsistência verificada tem aproximadamente dois anos; segundo ela, desde a implantação da “Modernização”, é notório a dificuldade de “fechamento” dos

balancetes, devido essa inconsistência, que em sua avaliação é, sistêmica. Acrescentou que o CMP poderia aprovar os balancetes com ressalvas, ou seja, apontando essas inconsistências, ideia esta acompanhada pelo Sr. Rafael que acrescentou que devido a não entrega dos documentos necessários para obter-se melhor avaliação do CMP, esta seria a solução mais viável.. Há que se considerar os e-mail enviados pela Sra. Letícia ao setor responsável pela entrega dos documentos no ITAPREVI, os quais não foram disponibilizados, apesar da sinalização de que seriam entregues. O Sr. Rafael sugeriu que a petição desses documentos deveria ser através de Ofícios também, para melhor controle, proposição esta aprovada pelos presentes. Considerando o assunto discutido de forma proveitosa, a Sra. Presidente encerrou a reunião, a qual sugeriu uma próxima reunião extraordinária para colocar em pauta o assunto que seria debatido nesta sessão e não ocorreu, por motivo já sinalizado acima. Eu, Edson Pereira da Costa, relator, junto aos demais presentes assino esta.

(a) Regiane Borges P.Archanjo

Presidente do CMP

(a) Letícia Pinheiro G. Cavalcanti

Membro Titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha

Membro Titular do CMP

(a) Edson Pereira da Costa

Membro Titular do CMP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2025.

Aos oito dias do mês maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos (Horário de Brasília), na sala de reunião do ITAPREVI, o Conselho Municipal de Previdência, atendendo a convocação da Sra. Presidente, para assistir a apresentação sobre Política de Investimentos, cujo expositor foi o Sr. André. Presentes os integrantes do CMP como segue: Sra. REGIANE BORGES DA P. ARCHANJO – Presidente; Sra. LETÍCIA PINHEIRO G. CAVALCANTI – Titular; ANA CRISTINA DOS S. GUIMARÃES – ambas representantes do Governo; Sr. RAFAEL DE FARIAS ROCHA – Titular, representando a Câmara de Vereadores; LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA – Titular, representante dos Servidores Ativos; Sr. EDSON PEREIRA DA COSTA – Titular, representando os Servidores Inativos e Pensionistas. Inicialmente devemos acrescentar que a reunião contou com a presença do Sr. André Luiz da Silva Miranda – Diretor Geral Financeiro do ITAPREVI, que compõe o Comitê de Investimento do ITAPREVI. Preliminarmente fora apresentado o quadro demonstrativo das operações de investimentos, bem como as Instituições onde são efetivadas essas aplicações financeiras, suas formas de retorno em percentuais relativos as mesmas, que são variados, de acordo com a especificidade de investimentos de cada Instituição. Verbalizou sobre “Modus Operandi” do Comitê de Investimentos quanto às aplicações, bancos de investimentos, e outras instituições onde ocorre as aplicações. Discorreu sobre o momento atual do Banco MASTER, considerando que, até a presente data, com relação aos valores investidos, não vê tendências de perdas, tendo em vista que os valores de rendimentos estão sendo apresentados escrituralmente. Informou que em julho do ano corrente haverá a primeira distribuição do “CUPOM”, que terá sua periodicidade anual. Acrescentou o Sr. Rafael que espera que o Banco MASTER tenha suficiente “liquidez” para essa destinação, visto que “rumores” por conta do momento da venda do Banco MASTER, causa preocupação quanto a remuneração dos investimentos efetivados pelo ITAPREVI. Foi comentado pelo Sr. André os percentuais para as aplicações; existe um mínimo e um máximo em renda fixa como também em renda variável; o Comitê de Investimento decide valores e percentuais a serem aplicados, consultando a empresa MAIS VALIA – CONSULTORIA, para a decisão final. Outros esclarecimentos sobre os assuntos discutidos e questionados pelo grupo foram respondidos a contento, porém devido o avanço da hora, as pendências e outros esclarecimentos se darão na próxima reunião, a qual será realizada na próxima quinta-feira, dia 15. A Sra. Presidente encerrou a reunião e, como assinalado anteriormente, o assunto terá continuidade na próxima reunião. Eu, Edson Pereira da Costa, relator, junto aos demais presentes assino esta.

(a) Regiane Borges P.Archanjo

Presidente do CMP

(a) Ana Cristina dos S. Guimarães

Membro Titular do CMP
 (a) **Lúcia Amália Simões Rosa**
 Membro Titular do CMP
 (a) **Rafael de Farias Rocha**
 Membro Titular do CMP
 (a) **Edson Pereira da Costa**
 Membro Titular do CMP
 (a) **Letícia Pinheiro G. Cavalcanti**
 Membro Titular do CMP

CODUITA

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL 003/2025

PROCESSO: 022/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ - CODUITA, conforme publicação em 11 de junho de 2025.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2025

Informe-se aos licitantes participantes e a quem mais possa interessar que, em razão do interesse público da Administração, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado.

INFORMAÇÕES: Mais informações poderão prestadas pelo e-mail: coduita@itaguai.rj.gov.br.

Itaguaí, 24 de junho de 2025

(a) **Flavio Gentil**

Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025 (P.A. 7234/2025)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao **processo administrativo nº 7234/2025, Chamada Pública nº 005/2025**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA VENDA DE LANCHES, REFEIÇÕES, BEBIDAS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ EM 2024 A SER REALIZADA NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DE ITAGUAÍ, LOCALIZADO A ESTRADA DO TRAPICHE S/Nº – CENTRO – ITAGUAÍ – RJ**, no período de 02 a 06 de Julho de 2025 que seria realizado no dia 18 de junho fica **ADIADO SINE DIE**, devido à necessidade de ajustes no Edital.
 (a) **André Ricardo Barroso** – Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos / Autoridade Competente.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 (P.A. 8415/2025)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8415/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO POR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE BOATE NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ EM 2025 A SER REALIZADA NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DE ITAGUAÍ, LOCALIZADO A ESTRADA DO TRAPICHE S/Nº – CENTRO – ITAGUAÍ – RJ**, de acordo com o especificado no edital e seus anexos, que seria realizado no dia 27 de junho de 2025, às 10:00 horas, fica **ADIADO SINE DIE**.

(a) **André Ricardo Barroso** – Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos / autoridade competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025 (P.A. 5119/2025)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS** para atender as necessidades DO PROGRAMA DE DEMANDA EM SAÚDE, e através deste as necessidades do paciente **CAUÃ VIEIRA FALEIRO**, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 07 de julho de 2025, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico <https://licitacao.comprasbr.com.br>

(a) **André Ricardo Barroso** – Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos / Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025 (P.A. 5886/2025)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 07 de julho de 2025, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico <https://licitacao.comprasbr.com.br>

(a) **André Ricardo Barroso** – Subsecretário Municipal de Licitações e Contratos / autoridade competente.

- I.III - da pauta;
- I.IV - da metodologia de debate da temática;
- I.V - dos grupos de debate;
- I.VI - das deliberações;
- I.VII - entre outras ações que se façam necessárias.
- II- Elaborar documentos sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 2ª Conferência Municipal das Cidades;
- III- Elaborar a programação e a pauta da 2ª Conferência Municipal das Cidades;
- IV- Aprovar o projeto de divulgação para a 2ª Conferência Municipal das Cidades;
- V- Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;
- VI- Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- VII- Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 2ª Conferência Municipal das Cidades;
- VIII- Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Itaguaí na 6ª Conferência Estadual das Cidades;
- IX- Elaborar o relatório final da 2ª Conferência Municipal das Cidades;
- X- Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades para Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

Art.2º- As inscrições ocorrerão a partir da publicação desta Portaria e serão aceitas até **21 de maio de 2025**, através do preenchimento de formulário disponibilizado no link:

[HTTP://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBJYnFKmdrKp9OCp gKlrlQERhT1pmLVMfUFPyWPbdZCGAMxg/viewform?usp=header](http://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBJYnFKmdrKp9OCp gKlrlQERhT1pmLVMfUFPyWPbdZCGAMxg/viewform?usp=header)

Art.3º- Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no art. 4º, integrantes de entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano, no qual será aceito apenas 1(um) representante por entidade.

Art.4º- Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas, conforme segmento escolhido:

- I- Poder Público - 4 (quatro);
- II- Entidades dos movimentos populares - 2 (dois);
- III- Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 (um);
- IV- Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 1 (um);
- V- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos profissionais - 1 (um);
- VI- Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano - 1 (um).

Parágrafo Único- Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

Art.5º- Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião na modalidade online, no dia 23 de maio de 2025, às 14h, com objetivo de eleger entre os inscritos quem irá representar cada um dos segmentos.

Parágrafo Único- A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição. No momento do ato de votação por segmento, será escolhido de que forma será feita a eleição, se por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio a escolha do grupo.

Art.6º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itaguaí, 16 de maio de 2025.

(a) Agenor de Oliveira Teixeira

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ATOS DO ITAPREVI

Errata

Em Tempo, Nas atas das reuniões realizadas nas datas de 20, 27 e 30 de março de 2025.

ONDE SE LÊ na ata da reunião do dia 20 de março de 2025: "Ata da sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência"
LEIA-SE: "Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência"

ONDE SE LÊ na ata da reunião do dia 27 de março de 2025: "Ata da sétima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência"

LEIA-SE: "Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência"

ONDE SE LÊ na ata da reunião do dia 30 de março de 2025: "Ata da oitava reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência"

LEIA-SE: "Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência"

Na publicação da ata da reunião realizada no dia 30 de março de 2025 foi publicado o nome do membro Edson Pereira da Costa como participante da reunião, informamos que o mesmo não participou da referida reunião.

CODUITA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ - CODUITA

CNPJ n.º36.085.322/0001-28

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Itaguaí - CODUITA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se na sede social na Estrada Deputado Octávio Cabral, nº 740, sala 112, Ed. Trend, Complexo Metropolitano Fusion, CEP: 23.810-305, nesta cidade, no próximo dia 28 de maio de 2025 (4ª feira) às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Alterações Estatutárias; 2) Assuntos diversos.

Itaguaí, 19 de maio de 2025.

(a) Alexandre dos Santos Sanchez – Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**, conforme processo administrativo nº 16.902/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS ESCOLARES DISPOSTOS EM KITS (2025) PERSONALIZADOS E FECHADOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES vinculados à Secretaria Municipal de Educação, nas modalidades de ensino: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação de Jovens e Adultos – EJA e também à SMEC por um período de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: